

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2000:** Aos onze dias do

mês de Julho, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice- Presidente), Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria da Costa Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Não esteve presente ao início da reunião (chegaria um pouco mais tarde) a Vereadora Dr.ª Helena Terra. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Divisão, **Maria Emília Martins da Silva**, designada para o efeito. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Pelo Vereador Eng.º António Maria foi dito que a acta da reunião anterior omitiu a intervenção efectuada pelo Vereador Dr. Carlos Correia, no que foi dito quanto ao pagamento das despesas de hotel a convidados para as comemorações do aniversário de "A Voz de Azeméis" em que opinou que fosse consultado o jurista. =====
Seguidamente interrogou em que situação se encontrava o inquérito em que foi mandado verificar a prescrição de alguns processos de contra- ordenação, respondendo o Vereador Dr. Mário Monte que ainda não tinha sido dada qualquer relação, mas que o funcionário o tinha informado de que já a tinha pronta. Que no entanto se tornava difícil descrever as razões da prescrição, e que por tal o funcionário informou que para melhor conhecimento poderiam ser consultados os processos. Disse então o Vereador Eng.º António Maria, que não pretendia ver os processos, que tinha efectuado uma pergunta de se haviam ou não processos prescritos de contra- ordenação, que a Câmara tinha mandado instaurar, e em caso afirmativo quais as razões, e que ainda não tinha tido qualquer resposta. =====
Perguntou também o Vereador Eng.º António Maria se estariam prontas a funcionar no próximo ano lectivo as instalações escolares e de apoio, e quais as garantias que a Câmara poderia dar aos pais das crianças que frequentam o A.T.L. em S. Tiago, se iriam frequentar no próximo ano



lectivo as instalações de apoio, obra que consta do Plano de Actividades. Respondendo disse o Vereador Senhor Ápio Assunção que não se encontra previsto em Plano de Actividades qualquer obra para ATL, pois pensa que essa não será uma atribuição da Câmara. Que existe em Plano de Actividades a construção de uma cantina, se seria essa a obra a que se referia o Senhor Vereador. Retorquiu o Vereador Eng.º António Maria que se referia às instalações a que se refere o Senhor Presidente da Junta no ofício remetido na quinta-feira passada. Que há alguns meses atrás opinou que fosse dada a responsabilidade à Junta de Freguesia para executar a obra, e que tinha sido informado de que a Câmara tinha prevista a sua execução em Plano de Actividades. Confirmou o Vereador Senhor Ápio Assunção de que na verdade se encontrava inscrita a construção da cantina, cujo processo seria desenvolvido oportunamente, mas que nada tem a ver com o ATL da Junta. =====

Questionou em seguida o Vereador Eng.º Domingos Ferreira em que ponto se encontrava o protocolo a celebrar com a Escola Livre, informando o Vereador Dr. Mário Monte que a funcionária não tinha estado ao serviço, e que por tal só agora estará a ser o mesmo analisado.

===== **Entrou a Vereadora Dr.ª Helena Terra.** =====

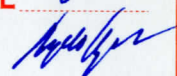
===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias quatro e dez do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **FUTEBOL CLUBE CESARENSE – PROTOCOLO TNS:** A Câmara tomou conhecimento do protocolo celebrado entre a Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a Comissão de Coordenação da Região Norte (CCRN) e o Futebol Clube Cesarense, no âmbito do programa associativo e religioso, o qual rege a comparticipação na execução da obra “Campo de Treinos do Futebol Clube Cesarense”, tendo deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) para aquele fim, a serem pagos de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **Ausentou-se o Vereador Dr. Mário Monte.** =====



===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== **MARIA DE FÁTIMA MELO PINHO ALMEIDA – APOIO SOCIAL:** *Presente uma informação do Gabinete de Acção Social relativa às condições sócio- familiares da munícipe Maria de Fátima Melo Pinho Almeida, residente no lugar de Seixo, freguesia de Macinhata da Seixa, cujo agregado familiar é composto por mais dois elementos: cônjuge-pensionista por invalidez devido a paraplegia resultante de um acidente de viação sofrido há mais ou mesmos nove anos e filho de 11 anos – estudante, sendo os rendimentos do agregado provenientes do trabalhos da D. Fátima, no valor aproximado de 80.000\$00/ mês. Apesar do agregado apresentar uma situação económica difícil, não é possível o seu enquadramento ao nível do Rendimento Mínimo Garantido, não podendo para o efeito ter rendimentos superiores a 62.500\$00. A situação habitacional deste agregado é boa, graças ao investimento que fizeram, comprando terreno e construindo uma casa adaptada à deficiência/ incapacidade do marido. No âmbito deste processo e conforme elementos anexos apura-se um gasto de 70.856\$00, relativo a taxas, licenças e plantas. Ao abrigo do Regulamento Municipal artigos 3º, 4º e 1.3 do art.º 5º, é proposto: 1. Atribuição de apoio no valor dos gastos tidos com taxas, licenças e plantas, no montante de 70.856\$00; 2. Apoiar a deslocação do Sr. Orlando à firma “Silva Brandão”, sita em Travanca, onde irá retomar o estágio, recorrendo à viatura da Acção Social, em condições a estabelecer. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra, Dr. Carlos Correia e Eng.º Domingos Serafim, aprovar a proposta apresentada, concedendo um subsídio do valor pago com as taxas, licenças e plantas, bem como assegurar o transporte do Senhor Orlando para a firma, enquanto durar o estágio.* =====

===== **APOIO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE RENDIMENTO MÍNIMO:** *Presente outra informação do Gabinete de Acção Social, relativa à munícipe Maria da Conceição Jesus Ribeiro, residente no lugar do Casal, freguesia de Cucujães. Tendo em vista o apoio no sentido da autonomização do agregado, constam as seguintes acções: no domínio da saúde (acompanhamento intensivo em situação de doença) e habitação (apoio à mensalidade para amortização de dívida contraída no âmbito de melhorias habitacionais). Este pedido insere-se numa situação de crise decorrente de uma trombose sofrida pela munícipe em Fevereiro de 2000, que deixou a beneficiária incapacitada para o trabalho e sem quaisquer rendimentos motivo pelo qual passou a beneficiar do rendimento mínimo garantido, a qual vive sozinha dependendo dos rendimentos do seu trabalho para a sua sobrevivência. A casa onde habita é própria, tendo sido alvo de obras de melhorias há uns anos atrás. Nessa altura contava com o vencimento do companheiro que entretanto faleceu. Pediram para tal empréstimo ao banco, sendo a prestação actualmente no valor de 43.200\$00/ mês. Assim, ao abrigo do Regulamento*



Municipal, artigos 3º, 4º e 1.3 do artigo 5º, é proposto o seguinte: Apoio económico no valor de 35.100\$00, devendo ser efectuado directamente para a conta bancária da munícipe, da Caixa Geral de Depósitos. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com o proposto, atribuindo o referido apoio nas condições expostas. =

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **MANUEL VENTURA TAVARES BARROS - REEMBOLSO:** *Presente uma informação da Chefe de Secção Administrativa de Águas do seguinte teor: "O utente Manuel Ventura Tavares Barros, residente na Quinta da Ortiga, lote 27, Oliveira de Azeméis, reclamou a tarifa que lhe estava atribuída no consumo de água, pois que estava a ser debitada como obra e já a tinha legalizado em 1988. Efectivamente, após análise de documentos, verificou-se que em Abril/88 o utente solicitou a alteração de obras para habitação, tendo procedido ao pagamento da despesa inerente ao serviço executado. Assim, e tendo em atenção os consumos dos últimos cinco anos (1995 a 1999) solicita o reembolso de 16.580\$00 pago indevidamente." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade efectuar o reembolso da importância de 16.580\$00 (dezasseis mil quinhentos e oitenta escudos) ao utente Manuel Ventura Tavares Barros.* =====

===== *Ausentou-se o Vereador Dr. Carlos Correia.* =====

===== **OBRA MISSIONÁRIA DE ACCÇÃO SOCIAL – ISENÇÃO DE TAXAS:** *Presente o requerimento da Obra Missionária de Acção Social, com sede no Seminário das Missões – Cucujães, através do qual vem requerer nos termos dos Regulamentos em vigor, a isenção do pagamento de todas as taxas de vistoria de ligação de água ao prédio a que se refere o processo de obras 858/92. Após análise do mesmo e da informação prestada pela Chefe de Secção Administrativa de Águas, foi deliberado por unanimidade isentar a instituição em causa do pagamento das referidas taxas.* =====

===== *Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia e Dr. Mário Monte e ausentou-se o Senhor Presidente.* =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** *A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia dez do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 57.683.045\$70 (cinquenta e sete milhões seiscentos e oitenta e três mil quarenta e cinco escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de*

296.750.286\$50 (duzentos e noventa e seis milhões setecentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e seis escudos e cinquenta centavos). =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES - RATIFICAÇÃO:** *Presente a 12ª alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83 e aprovada por despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção datado de 04 do corrente nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e as abstenções dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, ratificá-la* =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO:** *Presente a alteração n.º 17 ao Orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovada por despacho do Vice- Presidente Ápio Assunção datado de 04 do corrente, nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra as abstenções dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, ratificá-la.* =====

===== **Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo.** =====

===== **DEFESA DO MEIO AMBIENTE** =====

===== **PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DE ENTRE- DOURO E VOUGA:** *Presente o protocolo a celebrar com a Associação Florestal de Entre- Douro e Vouga, documento este que se dá aqui como totalmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual tem como objectivo garantir o apoio/ aconselhamento e acessoria técnica ao Município, em assuntos e acções relativos à floresta, nomeadamente: esclarecimentos sobre acções de Silvicultura; acções de formação a proprietários florestais; realização de seminários; sessões de esclarecimento; todo e qualquer tipo de dúvidas, que o município necessite esclarecer dentro do mesmo âmbito temático. Para apoio das despesas a suportar pela Associação, a Câmara Municipal contribuirá com um valor mensal no montante de cem mil escudos, durante o período de vigência do presente protocolo, o qual vigorará com efeitos reportados a 1/1/00, pelo prazo de um ano renovável. Analisando o mesmo, pelo Vereador Senhor Ápio Assunção foram prestados alguns esclarecimentos, informando que com a assinatura do presente protocolo se pretende o apoio técnico, nomeadamente aos particulares,*



em pedidos de reflorestação, a qual era efectuada sem qualquer tipo de intervenção, e que hoje, cada vez mais, pelos proprietários são efectuados pedidos de reflorestação. Após votação na forma legal com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia, Eng.º Domingos Ferreira e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, a abstenção da Vereadora Dr.ª Helena Terra e o voto contra do Vereador Eng.º António Maria, foi deliberado por maioria aprovar o mesmo. Declarou em seguida o Vereador Eng.º António Maria, que votava contra, por não concordar com o tipo de protocolo. Que preferia um outro tipo que não obrigasse a Câmara a pagar mil e duzentos contos por ano, independentemente do número e frequência das acções a desenvolver mas sim que se assegurasse a colaboração da entidade pagando ocasionalmente as acções desenvolvidas, propondo que a Câmara incentivasse a criação de uma associação de proprietários que em parceria com a Câmara desenvolvesse algumas das acções constantes do protocolo. Esclareceu o Vereador Senhor Ápio Assunção que também está previsto neste protocolo, e que nas reuniões que se vão seguir, também se encontra como objectivo a sensibilização dos proprietários para a criação de uma associação. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 769/98- AVIFLORA, LDª**, com sede no lugar de Santa Luzia, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título, requerer certidão ou alvará sanitário no qual seja explicitado o parecer da Delegação de Saúde em como os seus aviários sítos no lugar de Santo António, freguesia de Ossela, não resultam em qualquer inconveniente para a saúde pública. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade que se proceda de acordo com o ponto 4 do parecer jurídico de 6/6/2000 (folhas 75), que se transcreve: "Quanto ao segundo requisito – inexistência de infracção ao preceituado na Portaria n.º 6065, deverá proceder-se ao preceituado no artigo 10º e seguintes deste diploma (elaboração de edital, sua afixação e abertura do prazo de 15 dias para reclamações, remessa do processo à Delegação de Saúde para efectuação de vistoria, etc.). =====

----- **Processo n.º 1354/78- JOSÉ MARTINS SANTIAGO OLIVEIRA**, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação) anexar novos elementos ao processo. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Ápio Cláudio Assunção, Dr. Carlos Correia e Eng.º António Pinto Moreira e do Senhor Presidente Ângelo Azevedo, que usou do voto de qualidade, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra, Eng.º Domingos Serafim e Arq. Santos Godinho e a abstenção do Vereador Dr. Mário Monte, aprovar o projecto de arquitectura das alterações devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =====



===== Porque não constavam da Ordem de trabalhos, foram em seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem: =====

===== **PROPOSTA DE ADITAMENTO AO LOTEAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO (ALVARÁ Nº 15/85):** Presente a memória descritiva e justificativa da proposta de alteração ao loteamento acima mencionado, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, sendo a mesma a concretização de uma alteração ao loteamento, de modo a rentabilizar um espaço sem uso e que não foi objecto de nenhum cuidado especial desde a emissão do alvará, visando estabelecer um equilíbrio entre a rentabilização imobiliária e as características peculiares do sítio, ou seja, a sua topografia, as pré-existências, a classificação de uso do solo estabelecida no Plano Director municipal (Área de Transição) e os preceitos estabelecidos no Regulamento do mesmo documento. Propõe a criação de quinze lotes, cada um destinado a albergar uma moradia unifamiliar, que serão servidos por uma via que ligará o arruamento sem saída a Sul à restante rede viária. Deste quinze lotes, nove serão destinados a receber moradias isoladas, e os restantes seis a moradias em banda (para a concretização de um destes lotes torna-se necessário efectuar um acerto de extremas com o proprietário vizinho, conforme as plantas do loteamento). Todas as habitações serão caracterizadas por possuírem cave, rés do chão e andar. Após análise do mesmo e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável àquela alteração. =====

===== **ALINHAMENTO DA RUA QUE LIGA O LARGO DE S. JOÃO À RUA DA MALAPOSTA (FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA):** No seguimento da pretensão efectuada pela Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta, através do seu ofício 56/ 2000, foi presente o estudo – Beneficiação da Rua entre o Largo de S. João e a Rua da Malaposta – Curval - efectuado pela Divisão de Sistemas de Informação Geográfica e Cartográfica desta Autarquia, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual, após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar. =====

===== **ZONA DESPORTIVA DE CESAR – ESTUDO PRÉVIO:** Presente uma informação da Directora de Departamento, Arq. Maria Emília Costa, sobre o assunto em título, a qual vinha acompanhada das respectivas plantas (levantamento topográfico e plantas de trabalho), documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, informação essa do seguinte teor: “Na sequência da implantação do Polidesportivo de Cesar nas traseiras do Campo de Jogos do Futebol Clube Cesarense, entendemos que era, de todo, imprescindível estudar minimamente o conjunto dos Equipamentos Desportivos existentes e previstos para

aquela zona, na tentativa de dotá-los de condições mínimas de espaço, implantação e interligação coerente, o que lamentavelmente não aconteceu no passado. Assim, e de acordo com o despacho de 29.10.99 do Senhor Vice- Presidente à carta de 22.10.99 do Futebol Clube Cesarense, apresentamos o estudo prévio, que constitui a nossa proposta de localização dos diferentes equipamentos, a sua articulação em termos de implantação e das relações com as novas vias propostas ou projectadas para a zona." Após análise do mesmo, e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria por não conhecer o local, aprovar o presente estudo. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – EQUIPAMENTO**

DE OBRAS: Presente o ofício da Junta de Freguesia em título, referência 505 E/00, datado de 10 do corrente, através do qual vem solicitar uma participação para aquisição de uma pá-carregadora com retroescavadora e vassoura no valor de 8.000.000\$00. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder uma participação no valor de 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **Processo n.º 496/95 – MANUEL DIAS REIS LEITE** (construção de um bloco habitacional no lugar de Vale Grande, freguesia de Cucujães). Após análise do processo em questão, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Eng.º Pinto Moreira, Arq. Santos Godinho, Dr. Mário Monte, Ápio Assunção e Senhor Presidente a as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim, que atentos o parecer jurídico e a informação técnica e dado que neste se refere que o projecto respeita a informação prévia, pois não excede a área de construção, nem o número de pisos, nem os afastamentos, nem o uso habitacional constantes do pedido de informação prévia, respeitando os condicionantes deste, defere-se o pedido de licenciamento. Dê-se conhecimento aos reclamantes. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 e 50m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José Maria Correia*

Geacarias de Silva

, a redigi e subscrevo. =====

Luís da Silva
Mendes
Rodrigues

Atain R. An
~~Yanipelenens Jiri Decisio Jino.~~
Anson Mac da Est. Plant
A. J. de S. J. J. J.

de Carlos

AMOA